



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ELISIÁRIO SP.

REQUERIMENTO Nº 113/2017



REQUEIRO, a Mesa, ouvido o Douto Plenário, ao Prefeito Municipal nos termos regimentais, no sentido de conceder os 06 (seis) meses de licença maternidade para as gestantes servidora da Prefeitura do nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida seria necessário uma vez que o Ministério da Saúde tem recomendado amamentar seus filhos pelo menos 06 (seis) meses, pois o leite materno tem componentes e mecanismo capaz de proteger a criança de várias doenças, ampliando a sensação de segurança .

Sala das Sessões Ver. Pedro Bonezi Fernandes (nenô) 18 de setembro de 2017.


Rodrigo Fernandes Moreno
Vereador

PROTÓCOLO
N.º 239 Dia 11/09/17


Câmara Municipal de Elisiário